

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

À **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV e art. 72 da Lei 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº **006/2026 - ADJUDICA** o objeto da Dispensa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais personalizados, com criação de arte, impressão digital e instalação, visando atender às demandas de comunicação visual, sinalização institucional, eventos e campanhas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Sudoeste da Bahia – CISUDOESTE, de acordo com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 006/2026, para a empresa: **THAIS SILVA CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 28.907.073/0001-80 , no valor de **R\$ 46.460,00** (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

Poções-Ba, 23 de fevereiro de 2026.

Irenilda Cunha de Magalhães
Presidente do CISUDOESTE

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV e art. 72, ante **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais personalizados, com criação de arte, impressão digital e instalação, visando atender às demandas de comunicação visual, sinalização institucional, eventos e campanhas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Sudoeste da Bahia – CISUDOESTE, resolve:

1º) **HOMOLOGAR** o Processo Dispensa De Licitação tendo como vencedora a seguinte empresa: **THAIS SILVA CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 28.907.073/0001-80.

Valor Global da Dispensa De Licitação: **R\$ 46.460,00** (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

2º) **DETERMINAR:**

- a) que o **Setor de Licitações e Contratos**, elabore o instrumento contratual, conforme modelo de minuta constante no Processo Administrativo nº 006/2026;
- b) que o **Departamento de Contabilidade** para que empenhe o contrato nas dotações orçamentárias apropriadas e informe aos setores interessados sobre a existência do contrato para que possam, conforme necessidade da utilização dos serviços contratados, solicitem ao setor responsável a emissão da Ordem de Serviços.

Poções-BA, 23 de fevereiro de 2026.

Irenilda Cunha de Magalhães
Presidente do CISUDOESTE